



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 252, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização do DASP, constante do Processo SUSEP nº 001-07938/77,

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - aprovada consoante Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 02 de outubro de 1975, para o emprego de Datilógrafo "A", código LT-SA-802.1:

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 01- ELENICE DO ROSÁRIO MENEZES
- 02- WALTER LUIZ FERREIRA CAMPOS
- 03- SONIA MARIA BATISTA
- 04- ELIANA DIAS RANGEL
- 05- JOÃO EVANGELISTA GALDINO ALMEIDA
- 06- JOSÉ MARIA COIMBRA FILHO
- 07- MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA
- 08- IRACI DO EGYPTO ROSA
- 09- SUELI DE SOUZA BARRETO
- 10- MARILDA IRIS C. RAMOS MOLITERNI
- 11- MARLI CERQUEIRA DA SILVA
- 12- FERNANDO LUIZ SILVA

NO ESTADO DO PARANÁ

1. GILSON LOPES RODRIGUES

A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

ALPHEU AMARAL
Superintendente